

PORTARIA Nº 465/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre a concessão de Licença
Prêmio à servidora efetiva que
específica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de
Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) meses de Licença Prêmio, à servidora
efetiva **MARIA JOSE CAVALCANTE**, mat. 889, inscrita no CPF sob nº

ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculada à Secretaria
Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

